



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI

ARGENTINA – BUENOS AIRES

12, 13 e 14 de outubro de 2023

DIREITO, DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. DO ARTIGO

1.2. Os artigos deverão ser inéditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: ao prosseguirem com o processo de submissão de artigos, os autores/as declaram que o mesmo não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil por meio da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, podendo ocorrer desclassificação do trabalho apresentado, assim como adoção de medidas legais cabíveis, caso seja constatado violações de direitos autorais.

1.3. Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

1.3.1. O arquivo em PDF (item 3.7.3) deverá ser na língua portuguesa ou em espanhol e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

1.3.2. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.3.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

1.3.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.3.5. Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

1.3.6. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Artigos de autores não brasileiros deverão seguir os padrões das normas de formatação para trabalhos acadêmicos da American Psychological Association (APA). No entanto, os artigos que forem selecionados para a publicação no periódico científico do CONPEDI deverão realizar uma nova submissão e, nesse caso, respeitar as normas exigidas pelos referidos periódicos, conforme o item 8.3.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de coautoria envolvendo autores estrangeiros e brasileiros, fica estabelecido a necessidade de serem seguidas as regras de formatação estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2. DOS AUTORES

2.2. Serão admitidos artigos com no máximo 03 (três) autores.

2.3. Em casos de dupla ou tripla autoria, os autores deverão atender a todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

2.4. A submissão individual de artigos, assim como sua devida apresentação, é permitida para autores que possuam as titulações de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a, bem como para discentes de mestrado e doutorado, quando devidamente matriculados.

2.5. Fica permitida a inclusão de graduados/as e estudantes de graduação e especialização como autores/as, desde que atendam aos requisitos mencionados nos itens a seguir:

2.5.1. Graduados/as, estudantes de graduação e especialização serão aceitos/as como autores/as de artigos quando o trabalho for submetido exclusivamente em conjunto com autores/as que possuam as titulações de Mestre/a ou Doutor/a.

2.5.2. Graduados/as, estudantes de graduação e especialização cujos artigos submetidos forem aprovados e que estejam inscritos na categoria "Autor/a de Artigo" poderão participar integralmente do evento.

2.5.3. Os autores graduados/as, estudantes de graduação e especialização poderão colaborar com a apresentação dos seus artigos oralmente desde que a apresentação seja realizada por um autor que possua as titulações de Mestre/a ou Doutor/a.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É requisito indispensável que todos os autores realizem a devida associação ao CONPEDI, o que implica também no pagamento pontual da anuidade e na realização da respectiva inscrição nos eventos, utilizando a categoria "Autor/a de Artigo".



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para autores estrangeiros fica permitida a submissão de artigos a todos/as que possuam diplomação em Direito ou áreas afins, sendo dispensada tanto a associação ao CONPEDI, quanto a apresentação de comprovação de titulação de mestre/a ou doutor/a.

2.6. O direito de obter a declaração de apresentação do artigo será concedido somente àqueles autores (Especialista, Mestrando/a, Mestre/a, Doutorando/a ou Doutor/a) que efetuaram a devida apresentação do trabalho.

2.7. Fica estabelecido que a publicação do artigo somente ocorrerá mediante a efetivação da apresentação do trabalho por, no mínimo, um dos autores com titulação de Especialista, Mestre/a, ou Doutor/a, bem como para discentes de Mestrado e Doutorado.

2.8. A submissão de artigos é permitida aos autores de quaisquer áreas do conhecimento.

2.9. O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, bem como, a definição da ordem de apresentação dos nomes.

2.10. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões, nem alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.

3. DA SUBMISSÃO

3.2. Os artigos serão recebidos no período de 17 de julho até o dia 07 de agosto de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.3. Cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos para apresentação no evento, respeitando os seguintes aspectos:

3.3.1. Os 03 (três) artigos poderão ser submetidos para 02 (dois) GTs distintos, desde que sejam em GTs que ocorram em dias diferentes, de acordo com o **ANEXO II**.

3.3.1.1. É permitida a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por GT.

3.3.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a submissão de artigos para GTs diferentes que aconteçam no mesmo dia, de acordo com o **ANEXO II**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os autores que submeterem mais de dois trabalhos para a mesma linha de pesquisa e/ou bloco (**ANEXO II**) terão seus trabalhos desclassificados.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

3.4. Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros.

3.4.1. Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, diretamente na “Área Restrita”, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

3.5. Aos pesquisadores brasileiros:

3.5.1. Somente autores associados ao CONPEDI, com a anuidade de 2023 quitada, poderão submeter artigos.

3.5.2. O pagamento da anuidade não está vinculado à aprovação do artigo, portanto o CONPEDI não se responsabilizará por devoluções desse recurso em nenhuma hipótese.

3.5.3. Após realizado o pagamento da anuidade é necessário aguardar a compensação automática através do sistema bancário. A compensação dos pagamentos via boleto bancário pode ocorrer em até 72hs úteis e, nos pagamentos via cartão de crédito/débito, em até 24hs úteis.

3.6. Aos pesquisadores de outras nacionalidades:

3.6.1. Para fins de submissão de artigos, autores não-brasileiros são isentos do pagamento de anuidade, para tanto, deverão solicitar sua isenção enviando e-mail para secretaria@conpedi.org.br.

3.7. O processo de submissão, no portal do CONPEDI, se dará em três etapas, de acordo com a descrição abaixo:

3.7.1. PRIMEIRA ETAPA – Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

3.7.1.1. Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

3.7.1.2. Título do artigo em língua portuguesa ou espanhola;

3.7.1.3. Resumo em língua portuguesa de 150 (cento e cinquenta) palavras (mínimo) a 250 (duzentos e cinquenta) palavras (máximo);



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

- 3.7.1.4.** Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave, em língua portuguesa ou espanhola;
- 3.7.1.5.** Título do artigo em língua inglesa;
- 3.7.1.6.** Resumo em língua inglesa de 150 (cento e cinquenta) palavras (mínimo) a 250 (duzentos e cinquenta) palavras (máximo);
- 3.7.1.7.** Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave em língua inglesa.

3.7.2. SEGUNDA ETAPA - Informação dos Autores:

3.7.2.1. Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.7.2.2. Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome dos demais autores no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome, um de cada vez;
- c) Confirmar se os demais autores foram devidamente informados.

3.7.2.3. A informação sobre a qualificação dos autores não é obrigatória. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outros, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Neste campo não é permitida a inclusão dos nomes dos autores. Abaixo segue o procedimento:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

3.7.2.4. Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, esse deverá acessar sua “Área Restrita” e aceitar a autoria do artigo, sob pena de não constá-lo no artigo, caso não haja a confirmação.

3.7.3. TERCEIRA ETAPA – Envio do arquivo em formato PDF.

3.7.3.1. O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.7.3.2. O arquivo em PDF com o desenvolvimento do artigo NÃO PODERÁ CONTER:



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como os autores do referido artigo;
- b) Sumário;
- c) Resumo;
- d) Palavras-chave;
- e) Numeração de páginas.

3.8. Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.9. Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **ANEXO III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.10. Os artigos submetidos no portal do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores dentro do prazo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os autores que tiverem seus artigos devolvidos terão até 72 horas para efetuarem os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados, sem aviso prévio.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.2. Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do **CONPEDI – CNIAC**.

4.3. As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.4. A lista dos artigos aprovados para apresentação no **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI** será publicada no portal do CONPEDI até o dia 05 de setembro de 2023.

4.5. A lista dos artigos selecionados a serem publicados na plataforma *Index Law Journals* será divulgada no portal do CONPEDI até o dia 01 de novembro de 2023. Essa lista será extraída dos artigos apresentados no evento.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

4.6. Os autores, cujos artigos tenham sido aprovados e selecionados para o evento, deverão consultar no portal do CONPEDI lista específica de aprovação.

4.7. Poderão ser selecionados para apresentação em cada Grupo de Trabalho até os 25 (vinte e cinco) os melhores artigos submetidos para as Linhas de Pesquisas, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

4.7.1.1. Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

4.8. Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.9. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisaram os artigos com base nos itens abaixo:

4.9.1. O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.9.2. O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

4.9.3. O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

4.9.4. O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?

4.9.5. A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

4.9.6. O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

4.9.7. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

4.9.8. A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

4.9.9. A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

4.9.10. A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

4.9.11. A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

4.9.12. A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

4.9.13. O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT ou em caso de artigo submetido por autor estrangeiro APA?

4.10. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5. DA INDICAÇÃO DE ARTIGOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO

5.2. Cada programa de Pós-graduação em Direito poderá indicar 01 (um) artigo que envolva seus pesquisadores, discentes ou professores.

5.3. As indicações de artigos para o **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI** serão aceitas entre os dias 17 de julho a 07 de agosto de 2023, pelos Programas que estiverem devidamente atualizados no Cadastro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Direito do CONPEDI.

5.4. Caso o programa não tenha atualizado/preenchido o seu Cadastro, deverá solicitá-lo por meio do e-mail secretaria@conpedi.org.br.

5.5. O artigo indicado deverá representar as pesquisas mais relevantes do Programa, visando ao reconhecimento e elevação da qualidade das pesquisas produzidas.

5.6. Somente poderá ser indicado o artigo submetido entre os dias 17 de julho a 07 de agosto, via portal do CONPEDI, para o **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**, que respeite todas as regras deste Edital.

5.7. As indicações deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail secretaria@conpedi.org.br.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

5.8. A indicação do artigo deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) do programa, impreterivelmente, através do endereço eletrônico oficial do PPGD, onde constará:

- 5.8.1.** Nome do PPGD que está realizando a indicação;
- 5.8.2.** Nome do Coordenador do PPGD;
- 5.8.3.** Título do Artigo indicado e seus respectivos autores.

5.9. O artigo deverá ser aprovado na análise editorial, a qual observará o cumprimento das normas do presente edital.

5.10. Após a análise editorial, o artigo indicado pelo Programa não passará pelo sistema “*double blind review*”, sendo automaticamente aprovado pela Comissão Organizadora, a qual o considerará como representativo da instituição.

5.11. A publicação do artigo nos anais ou periódicos do CONPEDI estará condicionada a apresentação do mesmo no seu respectivo GT.

5.12. Em todas as etapas será informado que o artigo em questão foi indicado pelo seu respectivo PPGD.

6. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.2. Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

PARÁGRAFO ÚNICO: não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que esses sejam do mesmo tema.

6.3. O pagamento da taxa de inscrição na modalidade “Autor de Artigo” é obrigatória para todos os autores/as dos trabalhos, bem como, a regularização da anuidade. Independente da presença física no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os artigos que tiverem autores sem inscrição no evento e/ou anuidade 2023 devidamente quitada não poderão ser apresentados, tampouco serão publicados.

6.4. Somente os autores poderão apresentar o artigo, e esses terão até 10 minutos para fazê-lo. Esse tempo será estabelecido, em cada GT, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível, cujos limites, sequência e critérios são definidos pelos Coordenadores de GT.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

6.4.1. É obrigatório o uso da credencial (IMPRESSA) de “participante” no ato da apresentação do artigo.

6.4.2. Autores/as graduados/as e estudantes de graduação e especialização participarão da apresentação de seus artigos nos termos e limites dos itens **2.5**.

6.5. Em caso de artigos com mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5.1. A apresentação do artigo por um dos autores garante a publicação do mesmo, a qual constará o nome de todos os autores vinculados no momento da submissão, desde que todos estejam com anuidade e inscrição no evento quitados.

6.6. A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, pelos seus respectivos autores, será definida soberanamente pelos Coordenadores de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

6.7. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

6.8. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (Datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

6.9. Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**, conforme o **ANEXO I**.

6.10. Os autores cujos artigos forem selecionados deverão participar ativamente da apresentação de sua própria pesquisa durante o evento, bem como demonstrar apoio e interesse ao prestigiar as apresentações dos demais colegas. Ressalta-se que a presença dos autores é obrigatória até a conclusão de todas as atividades do Grupo de Trabalho.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES, E CERTIFICADOS

7.2. Os autores, ao submeterem seus artigos no portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma *Index Law Journals* ou em outras publicações/plataformas a seu critério.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.2.1. Os artigos selecionados para constar nos periódicos do evento serão informados aos autores através do e-mail publicacao@conpedi.org.br até dia 01 de novembro de 2023, bem como as instruções de envio para a Plataforma Index Law Journals.

7.3. Os artigos apresentados no evento e publicados no portal do CONPEDI ou na Plataforma *Index Law Journals* seguirão o seguinte cronograma:

7.3.1. Os artigos aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, até o dia 16 de novembro de 2023.

7.3.2. Os artigos aprovados, selecionados e apresentados serão publicados nas Revistas Científicas com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional e “Digital Object Identifier” – DOI, até o dia 16 de dezembro de 2023.

7.4. Somente o autor, inscrito na modalidade autor de artigo, com a anuidade em dia, tendo apresentado seu artigo e assinado a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua “Área Restrita”.

7.4.1. Estar presente durante o GT, ou registrar sua presença não configura “apresentação de artigo”.

7.5. A publicação do artigo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores inscritos no evento.

7.6. Todas as declarações e certificados referentes ao **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI** estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na área restrita, até o dia 28 de outubro de 2023.

7.7. Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

7.7.1. Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8. DAS PUBLICAÇÕES NOS PERIÓDICOS DO CONPEDI



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

8.2. Dos artigos apresentados no **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**, serão selecionados para os periódicos científicos aqueles que atenderem aos critérios editoriais da plataforma *Index Law Journal*, com base nos seguintes requisitos:

- a) Indicação dos avaliadores;
- b) Notas;
- c) Exogenia;
- d) Relevância temática.

8.3. Os autores dos artigos selecionados para a publicação nos periódicos, deverão submeter novamente seus artigos na plataforma “*Index Law Journals*”, conforme orientações explicitadas no convite de submissão e nos critérios editoriais da plataforma, os quais serão enviados por e-mail.

8.4. A lista dos artigos selecionados para publicação na plataforma *Index Law Journals* será divulgada no portal do CONPEDI até dia 01 de novembro de 2023. Essa lista será extraída dos artigos apresentados no evento.

8.5. O prazo de envio dos artigos selecionados para a publicação nos periódicos, via plataforma *Index Law Journals*, será entre os dias 01 de novembro de 2023 até o dia 05 de dezembro de 2023 até às 22h59 min.

8.6. A submissão dos artigos selecionados deverá respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos descritos na convocação.

8.7. Os artigos publicados nos periódicos não serão publicados nos anais de eventos do **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**.

9. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

9.2. Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de artigo”.

9.3. O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência desses valores para terceiros.

9.4. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

9.5. Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que ficam dispensados do pagamento da anuidade.

9.6. Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

9.7. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no portal do CONPEDI, na área restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

9.8. O pagamento através de boleto bancário estará disponível somente até o dia 06 de outubro de 2023.

9.9. O valor de referência é a moeda brasileira “Real”, no ato do pagamento, através do PayPal, poderá ser realizada a conversão e pagamento com qualquer outra moeda.

9.10. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora não assegura a inscrição, bem como o fornecimento do material e acesso aos painéis e GTs para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento. Será dada absoluta prioridade para aqueles que antecipadamente efetuaram suas inscrições.

9.10.1. PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE ARTIGO:

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de Artigos e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

9.10.1.1. INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 06 de setembro a 03 de outubro de 2023 = R\$350,00

9.10.1.2. INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 04 de outubro a 11 de outubro de 2023 = R\$490,00

9.10.2. OUVINTES:

Modalidade que permite participação como ouvinte nos painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura:

9.10.2.1. INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 06 de setembro a 03 de outubro de 2023 = R\$215,00



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

9.10.2.2. INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 04 de outubro a 11 de outubro de 2023 = R\$355,00

9.11. Nos dias do evento não serão aceitas novas inscrições.

10. DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

10.2. Cada Grupo de Trabalho terá até 3 coordenadores.

10.2.1. Os Grupos de Trabalho com menos de 15 artigos aprovados terão no máximo 2 Coordenadores.

10.3. Os Coordenadores de GT possuem autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os autores presentes, reservando tempo para debates e comentários.

10.4. Os Coordenadores deverão redigir o texto de apresentação do seu GT para a publicação do mesmo, bem como exercer todas as suas funções previstas no “Manual de Orientações” a ser disponibilizado no momento em que confirmar sua presença para tal finalidade.

10.4.1. Os Coordenadores deverão redigir e registrar na plataforma do CONPEDI os seus respectivos textos de apresentação até o dia 28 de outubro de 2023.

10.4.2. Os Coordenadores de GT cedem automaticamente os direitos autorais dos textos de apresentação com exclusividade e em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os textos de apresentação, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma *Index Law Journals* ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

10.5. Os Coordenadores receberão uma declaração, via área restrita no sistema do CONPEDI, de coordenação do mesmo.

10.6. Os Coordenadores de GT deverão garantir que as apresentações dos artigos ocorram sem que os autores sofram interrupções.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

10.6.1. Os coordenadores de GT definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo.

10.6.2. Considerando que os artigos submetidos aos GTs foram previamente avaliados pelo método "*double blind review*", fica expressamente vetado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

10.7. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA SER COORDENADOR DE GT:

10.7.1. Ter o título de Doutor.

10.7.2. Estar em dia com o pagamento de anuidade do CONPEDI.

10.7.2.1. Coordenadores não-brasileiros são isentos do pagamento de anuidade.

10.7.3. Ser avaliador ativo do CONPEDI.

10.7.4. Ter avaliado pelo menos 5 (cinco) artigos para o respectivo evento no qual irá coordenar o GT.

10.8. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SER COORDENADOR DE GT: uma vez atendidos os critérios previstos no item 10.7, serão utilizados como critérios de classificação os itens:

10.8.1. Destacada e reconhecida contribuição para a pesquisa na área do respectivo GT.

10.8.2. Ter preferencialmente artigo selecionado para ser apresentado no mesmo GT em que irá coordenar.

10.8.3. Preferencialmente não ter artigo a ser apresentado em outro GT que ocorra no mesmo dia e horário do GT que coordenará.

10.8.4. Desempenho qualitativo e quantitativo no processo de avaliação dos artigos no sistema do CONPEDI, com base na pontuação no CNIAC – Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

10.9. No mesmo GT não poderão ter Coordenadores da mesma IES - campus/unidade.

10.9.1. DAS VAGAS E INDICAÇÕES POR GT:

10.9.1.1. Primeira vaga: Editor Científico ou Editor Adjunto do Periódico que contempla o respectivo GT.

10.9.1.2. Segunda vaga: Indicação dos Organizadores locais do evento.

10.9.1.3. Terceira vaga: indicação do CONPEDI com base nos indicadores:

10.9.1.3.1 Trajetória e relevância na pesquisa do respectivo GT.

10.9.1.3.2 Diretor do CONPEDI.

10.9.1.3.3 Coordenador de PPGD.

10.9.1.3.4 Destacado desempenho como avaliador do CONPEDI.

10.9.1.3.5 Convidados internacionais.

10.9.2. Caso a primeira e/ou a segunda vaga não seja preenchida, aplicar-se-á os critérios da “Terceira Vaga”.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

11.3. O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, pagamentos de anuidades e inscrições.

11.4. Os participantes do **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**, ao efetuarem a inscrição, concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita, o direito de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais capturados durante as atividades relacionadas ao congresso. Por meio desta cessão, os participantes renunciam a qualquer forma de remuneração ou compensação financeira, compreendendo que tal cessão é condição indispensável para sua participação no referido evento. Ademais, os participantes declaram estar cientes de que as



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

imagens cedidas poderão ser utilizadas pelo CONPEDI exclusivamente para fins de divulgação do congresso, promoção de futuras edições, publicidade e outros materiais de caráter institucional, tanto em formato impresso quanto digital. Cabe ressaltar que o CONPEDI se compromete a utilizar as imagens cedidas de maneira ética e responsável, preservando a integridade dos participantes e respeitando seus direitos individuais.

11.5. A Diretoria do CONPEDI reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

ANEXO I CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA |
|--|
| 17 de julho a 07 de agosto de 2023: período para submissão de artigos |
| 17 de julho a 07 de agosto de 2023: período para indicação de artigos pelos PPGDs |
| 05 de setembro de 2023: divulgação dos artigos aprovados para apresentação no XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI |
| 01 de outubro de 2023: último dia para divulgação da programação definitiva |
| 06 de setembro a 03 de outubro de 2023: período para as inscrições com desconto |
| 04 de outubro a 11 de outubro de 2023: período para as inscrições sem desconto |
| 06 de outubro de 2023: último dia para pagamento das inscrições via boleto bancário |
| 12 a 14 de outubro de 2023: XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - BUENOS AIRES ARGENTINA. |
| 28 de outubro de 2023: último dia para que os Coordenadores de GT publiquem no sistema do CONPEDI os textos de apresentação dos GTs |
| 28 de outubro de 2023: prazo limite para disponibilização, na “Área Restrita”, das declarações e certificados |



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

| |
|---|
| 01 de novembro de 2023: divulgação dos artigos selecionados para publicação nos periódicos científicos, mediante as regras estabelecidas |
| 16 de novembro de 2023: prazo final para publicação nos anais dos artigos apresentados nos GTs |
| 05 de dezembro de 2023: prazo final para que os/as autores/as dos artigos selecionados para publicação nas revistas científicas submetam seus trabalhos revisados para a plataforma <i>Index Law Journals</i> , mediante as regras estabelecidas |
| 16 de dezembro de 2023: prazo final para publicação nas revistas científicas dos artigos selecionados, recebidos e aprovados para a plataforma <i>Index Law Journals</i> . |

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA - GRUPOS DE TRABALHO

O funcionamento dos GTs poderá ocorrer em qualquer dia e horário compreendidos na data que se realizará o **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI**.

| Dia 13 de outubro - Tarde | Dia 14 de outubro – Tarde |
|--|---|
| Bioética, Biodireito e Direitos dos animais | Direito Ambiental e Socioambientalismo |
| Desenvolvimento Econômico Sustentável, Globalização e Transformações na Ordem social e Econômica | Direito Constitucional |
| Direito Administrativo e Gestão Pública | Direito do Trabalho e Eficácia dos direitos fundamentais no Meio Ambiente do Trabalho |
| Direito Civil Contemporâneo | Direito Empresarial |
| Direitos Humanos, Democracia e Movimentos Sociais | Direito Internacional |
| Direito Penal, Processo Penal e Criminologia | Direito Tributário e Financeiro |
| Direito, Governança e novas tecnologias | Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade |
| Direito e Sustentabilidade | Direitos Sociais, Políticas públicas e Seguridade |
| Direito, Literatura e Culturas Jurídicas | Gênero, Sexualidades e Direito |
| Formas consensuais de solução de conflitos | Pesquisa e Educação Jurídica |



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

| | |
|--|---|
| Teoria do Direito, Teoria da Justiça e Filosofia do Estado | Processo, Jurisdição e Teorias da Justiça |
|--|---|



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalhos

BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS

Refletir sobre: Biodireito e biossegurança, direitos humanos e bioética, conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem, implantes e transplantes, tanatologia, eutanásia e pena de morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Discutir sobre pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único - recebam exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo. Direito dos animais, novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA

Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, fontes, normas, e regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no domínio econômico. Planejamento. Regulamentação e regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas econômicas e governança corporativa e institucional. Política econômica e meio ambiente. Soberania econômica. Ciência e tecnologia. Direito Econômico e análise econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista. Política nacional e internacional das relações de consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Demandas sociais no mercado de consumo. Adaptação da legislação de consumo vigente às novas configurações do mercado. Comércio eletrônico, superendividamento e outras peculiaridades dos contratos de consumo no século XXI. Direito do consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do consumidor no Brasil e no mundo. Práticas comerciais. Tutela administrativa do consumidor. Tutela penal do consumidor. Proteção contratual – aspectos processuais, apreciação da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, regulação e transformações na ordem econômica; Regulação social e políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação; Transformações no Direito Privado, empresa, mercado e concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização administrativa. Agentes públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da administração pública. Administração pública e globalização. Gestão pública, entre outros.

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO

Discutir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para as presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE

Refletir sobre: Constitucionalização do Direito Civil: conceitos, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição. Ainda refletir sobre a Teoria Geral do Direito Civil, parte Geral do Código Civil, Direito das obrigações, Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, responsabilidade Civil, Direitos Reais, Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em perspectiva histórica. Codificação e Sistema. Discutir sobre Direito de Família: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Refletir sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição. Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e, ainda, refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

DIREITO DO TRABALHO E EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho,



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais, efetividade e colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho, novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais, constitucionalização e judicialização das relações sociais. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.

DIREITO EMPRESARIAL

Refletir sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance). Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

DIREITO INTERNACIONAL

Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Refletir sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema global e sistemas regionais de proteção aos direitos humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e violação dos Direitos Humanos. Instrumentos judiciais e não judiciais de defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Debater a relação entre Direito e democracia, e em especial refletir sobre os temas: Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Sistemas políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CRIMINOLOGIA

Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência. Discutir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de emergência e Estado Penal de exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e possibilidades dos Bens Jurídicos Penais coletivos e difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. O papel da Justiça Distributiva e da tributação. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados.

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Refletir sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos. Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS

Refletir sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE

Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento. Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

DIREITO E SUSTENTABILIDADE

Refletirá sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único – receberão exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exigirá ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

DIREITO, LITERATURA E CULTURAS JURÍDICAS

Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. O Direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Filosofia do Direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do Direito no Brasil. A função promocional do Direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do Direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do Direito. Na relação entre Direito e Arte, discutir sobre o conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Direito e linguagem. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas. Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extra-lógico do Direito. Argumentação e Argumentação jurídica. Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania. Compreender e confrontar as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletir sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo, multiculturalismo modelos norte-americano e escandinavo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Democracia deliberativa e justiça social como



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalista, sistêmico-operacional e realista. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. A relação entre Direito e moral. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO

Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pós identitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Teorias do Conhecimento e Epistemologias: fundamentos da educação e da produção do conhecimento na área do Direito. Ciência e pseudociência: conhecimento e opinião na área do Direito. Especificidades das práticas de pesquisa e da produção do conhecimento na área do Direito. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa na área do Direito. Pesquisas bibliográfica, documental e empírica: limites e possibilidades na área do Direito. Normas técnicas aplicáveis às práticas de pesquisa e produção do conhecimento na área do Direito. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem e sua aplicação na Educação Jurídica. Educação Superior no Direito Educacional brasileiro. História e Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. Projeto Pedagógico, Organização Curricular e Currículo na Educação Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica, Estágio, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares no âmbito da Educação Jurídica. Educação em Direitos Humanos, Ambiental e para a Terceira Idade nos Cursos de Direito. Planejamento pedagógico, estratégias didáticas e avaliação nos Cursos de



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Direito. Formação docente para a Educação Jurídica. Educação Jurídica e relação professor-aluno. Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado.

PROCESSO, JURISDIÇÃO E TEORIAS DA JUSTIÇA

Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam na concretização do acesso à Justiça como a multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas, a compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais, o impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso, as ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Tratar sobre o sistema de justiça, especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial. E ainda refletir sobre: instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes. Essa linha de pesquisa deve tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental.

TEORIA DO DIREITO E FILOSOFIA DO ESTADO

Compreenderá e confrontará as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletirá sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica. Refletirá ainda sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Hermenêutica Jurídica. Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s). Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americanos, escandinavos. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalistas, sistêmicos- operacionais e realistas. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo. Compreender o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídico-político. Política e Estado. Formas Políticas.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado.

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini
Diretora Executiva do CONPEDI

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Presidente do CONPEDI